



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria GR nº 058 de 24 de janeiro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso VI do Estatuto, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083.011200/2011-81

RESOLVE:

Rescindir, a pedido o contrato de **FILIFE BRAIDA DO CARMO**, como Professor (a) Temporário (a), na área de Ciência da Computação, do Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar, a partir de 19/12/2013.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora